

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 24 de março de 2022, em formato online por vídeo conferência através do aplicativo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Reprogramação de Saldo Superávit 2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social / SEMAS; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.**

1. ABERTURA. A Presidente, Sra. Renata Fré Camargo Lima, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. **2. ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022:** após leitura na íntegra, a ata foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** 1) E-mail - Solar Kairos: solicita manutenção da inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Ofício n° 55/2022 – Escritório Regional / SEJUF: encaminha denúncia recebida pelo Disque Idoso. O documento já tinha sido encaminhado para conhecimento do colegiado, que havia deliberado encaminhar para o CREAS. 3) E-mail - UBS Xingu: encaminha Ficha de risco social da Sra. Idalina Franco Greboge. Deliberação: encaminhar para o CREAS. 4) Ofício n° 402/2022 - SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referentes a fevereiro de 2022. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 5) Ofício n° 192/2022 – Secretaria Municipal de Educação / SEMED: solicita substituição dos representantes da SEMED. Deliberação: arquivar. Os expedientes: 6) Ofício n° 36/2022 - Secretaria de Comunicação: encaminha informações da Secretaria Municipal de Cultura quanto às metas do Plano do Idoso (SEMUC); 7) Ofício n° 04/2022 - SEMUC: resposta ao Ofício n° 10/2022 CMDI, encaminha estratégias para efetivação das propostas da IV Conferência Municipal; 8) Ofício n° 326/2022 - SEMAS: resposta ao Ofício n° 10/2022 CMDI, encaminha estratégias para efetivação das propostas da IV Conferência; 9) Ofício n° 28/2022 – Secretaria Municipal de Comunicação: resposta ao Ofício n° 10/2022 CMDI, encaminha estratégias da Secretaria de Transporte e Secretaria de Habitação para efetivação das propostas da IV Conferência; e 10) Ofício n° 40/2022 - SEMGOV: resposta ao Ofício n° 10/2022 CMDI, encaminha estratégias da SEMS para efetivação das propostas da IV Conferência - foram deliberados encaminhar para a Comissão de Políticas. 11) E-mail - Casa dos Conselhos Irati PR: solicita preenchimento de informações sobre o Centro Dia no município. Foi feita uma tentativa de preenchimento durante a reunião, informando que o município não possui Centro Dia, porém não foi possível devido a erro no questionário. Foi deliberado encaminhar a resposta via e-mail e arquivar. 12) Ofício n° 404/2022 - SEMAS: encaminha resposta aos questionamentos do



Ofício n° 13/2022, solicitados pela Comissão do Fundo e foi deliberado encaminhar para análise da própria Comissão. 13) Ofício n° 426/2022 - SEMAS: em resposta ao Ofício n° 17/2022 CMDI, encaminha informações sobre o andamento da deliberação n° 18/2021 CEDI. Deliberação: arquivar. A equipe da SEMAS ainda não estava disponível e foi alterada a ordem da pauta. **5. COMISSÕES**: Fundo: data da reunião – 18 de março. 1) A doação recebida do Grupo O Boticário será encaminhada para a Comissão Transitória do Edital de Chamamento. 2) Foram analisados os relatórios de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, e surgiram algumas dúvidas em relação a quantidade de material, que não está descrito no relatório e sugerem enviar essas dúvidas para a SEMAS. Os pareceres da comissão foram aprovados. Políticas: data da reunião – 16 de março. 1) E-mail Carolina D.: responder informando que desde o primeiro e-mail recebido, o conselho solicitou à Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) informações sobre a situação do idoso; encaminhar à denunciante a resposta da SEMS e perguntar se os atendimentos informados foram prestados, bem como a atual situação dos atendimentos. Assim que receber a resposta, mandar para conhecimento do colegiado, que avaliará se serão necessárias outras providências. 2) E-sic – Protocolo 202201213220311369: encaminhar para gabinete da Prefeita, solicitando resposta das Secretarias responsáveis. 3) Ofício 21/2022 SEMHA – Plano do Idoso: solicitar esclarecimentos à Secretaria quanto ao cumprimento da meta em 2019, 2020 e 2021. 4) O Plano do Idoso da SEMAS não foi analisado pois só participaram desta reunião as duas conselheiras que são representantes desta pasta. Os pareceres da comissão foram aprovados. Alteração da Lei n° 666: data da reunião – 16 de março. A comissão analisou um documento de orientações gerais sobre leis e foi realizada a leitura e análise de alguns artigos. A comissão pretende, após a finalização de toda a lei, encaminhar para que o colegiado faça uma leitura prévia e seja discutido em reunião ordinária. Parecer aprovado pelo colegiado. Chamamento: foi formada a comissão para elaboração do Edital de Chamamento Público com a seguinte composição: SEMPLADE – Angela; SEMED – Andreia; Associação de Aposentados – Cleonice; Pastoral da Pessoa Idosa – Lenir. Assessoramento: como ainda não haviam sido substituídos os representantes da SEMED, a comissão não se reuniu. **4. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO SUPERÁVIT 2021 – SEMAS**: a apresentação da reprogramação dos saldos de recursos financeiros do ano de 2021 foi realizada pela Sra. Ana Paula e Sra. Maria Eduarda, da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que demonstraram em uma planilha os valores a serem

reprogramados, sendo: **Repasses pontuais de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – FMDI, conforme Plano de Aplicação apresentado: FIPAR - Deliberação nº 018/2021 - CEDI/PR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – FMDI (acumulado exercícios anteriores): FMDI – Doações – Fonte 892: R\$ 144.249,17 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Após apresentação e considerações, o Colegiado APROVA a reprogramação dos saldos de recursos financeiros do ano de 2021. **6. OUTROS:** a Secretaria Executiva informa que a conselheira que ocupava o cargo de 2º Secretário na Diretoria do CMDI foi substituída, portanto foi realizada uma eleição para preenchimento do cargo. Com aprovação do colegiado, a conselheira Angela Maria Picolli Souza foi eleita como 2º Secretário. A Conselheira Jovana relata que em outra gestão em que foi conselheira, havia sido aprovado pela Câmara Municipal um projeto relacionado a Centro Dia e sugere retomá-lo, pois não tem conhecimento de que houve continuidade no projeto após a aprovação. A conselheira encaminhará uma cópia para conhecimento do colegiado. A presidente Renata sugere verificar se há algum conselheiro que não esteja participando de nenhuma comissão para que possa auxiliar os trabalhos dos grupos e não sobrecarregar os demais e solicita a participação efetiva nas reuniões das comissões. A Secretaria Executiva apresentou uma planilha das comissões que cada conselheiro participa e explicou que a Comissão de Assessoramento estava em um número menor, pois os dois representantes da SEMED informaram que seriam substituídos, e eles acabaram se ausentando dos trabalhos da comissão antes do recebimento das novas indicações pela SEMED. A Conselheira Jovana se dispôs a participar da Comissão de Assessoramento, mas como é representante da Sociedade Civil, não poderia substituir um representante da SEMED e foi sugerido ampliar para 6 (seis) o número de conselheiros desta comissão, visto que é permitido pela legislação do CMDI. A Conselheira Livercina informa que poderá participar a partir de abril e foi finalizada a composição da comissão. A Conselheira Melina sugere aumentar também a Comissão de Políticas, que está com bastante demanda; como não houve manifestação, será retomado na próxima reunião ordinária. **7. INFORMES GERAIS:** não houve. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 28 de abril de**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



2022. Nada mais a ser declarado, a Presidente encerrou a presente reunião, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.